



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº280/2003

**Súmula: Altera as Leis Municipais sob nº 122/2000, 209/2002 e 256/2003, criando Cargos no Plano de Carreira da Saúde na Administração Municipal.**

A Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, visando suprir as necessidades da Saúde Pública, tendo em vista o grande número de atendimentos à população, sanciona e promulga a seguinte LEI:

**Art. 1º-** Fica alterado o art. 1º- e Inciso I, da Lei Municipal nº 209/2002 que alterou o Anexo I da Lei Municipal nº 122/2000, criando-se mais 02 vagas ao Cargo Efetivo de Enfermeiro, totalizando 08 vagas no quantitativo do quadro do Plano de Carreiras da Saúde do Município.

**Art. 2º-** Fica alterada a Lei Municipal nº 256/2003, que alterou o Anexo I, da Lei Municipal nº122/2000, com a criação de mais 05 vagas ao Cargo Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, totalizando 20 vagas no quantitativo do quadro do Plano de Carreiras da Saúde do Município.

**Art. 3º-** Fica alterado o Anexo I, da Lei nº 122/2000, criando-se mais 01 vaga ao Cargo Efetivo de Odontólogo, totalizando 11 vagas no quantitativo do quadro do Plano de Carreiras da Saúde do Município.

**Art. 4º-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Campo Magro, 24 de novembro de 2003.

  
LOUVANIR J MENEGUSSO  
Prefeito Municipal